

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 34/2025](#)

Autor do Projeto: **ESTEVÃO SILVA MACHADO**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA EMILIA DA SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **MARIA EMILIA DA SILVA** “, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próxima a residência da Srª Mirna e termina na Rua Onécio Pinto dos Santos, nas proximidades da residência do conhecido Sr. Célio em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 29 de maio de 2025.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340030003500370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.